

PORUTGAL 2030 | Aviso SICE Internacionalização PME: Apoio a projetos individuais de internacionalização, marketing, inovação e presença em mercados externos

Operações individuais apoia projetos que reforcem a capacidade exportadora e a presença internacional das empresas, através de ações de prospeção, marketing, inovação e certificação, promovendo a integração em cadeias de valor globais

Entidades elegíveis

Micro, pequenas e médias empresas (PME) de qualquer natureza e forma jurídica

Área geográfica abrangida

Regiões NUTS II do Continente Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Áreas de intervenção

As operações devem ser desenvolvidas através de ações nos seguintes domínios

- a) Conhecimento dos mercados externos (feiras/exposições)
- b) Prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes, incluindo missões inversas);
- c) Marketing internacional (ações de promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (plataformas digitais);
- d) Presença online e e-commerce;
- e) Criação e promoção internacional de marcas;
- f) Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- g) Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

Condições Específicas de Acesso

Volume de Negócios Internacional (ano pré-projeto: 2024)

- Fase 1: PME com exportações \geq 200.000 €.
- Fase 2: PME com exportações $<$ 200.000 €
- Não são elegíveis as empresas de comércio com atividades nos CAE 46 e 47 e as atividades de Lotarias e outros jogos de aposta, Defesa e atividades Financeiras e de seguros.
- Investimento mínimo elegível de 200.000,00 €

Taxa de financiamento

Norte, Centro e Alentejo: Fase 1 – 40% | Fase 2 – 50%

Lisboa e Algarve: Fase 1 e 2 – taxa fixa de 40%

Fase 1 – apoio máximo de 300 mil euros de apoio

Fase 2 – apoio máximo de 150 mil euros de apoio - exceto para projetos localizados na região Algarve e empresas com exportações $\geq 200.000,00€$

Dotação total de 57.000.000,00€

Despesas elegíveis

1. Recursos Humanos Qualificados

- Custos salariais (salário base + encargos sociais), até 2 novos colaboradores com nível de qualificação ≥ 6 e com limite: 2.250€/mês, máximo de 24 meses.
 - Contratação após candidatura e com contrato de trabalho formal.
 - Criação líquida de emprego obrigatória.
 - Exclusões: cargos de gerência, sócios, ex-colaboradores da empresa ou associadas nos últimos 12 meses.

2. Feiras e Exposições Internacionais

- Aluguer de espaço, construção e funcionamento do stand.
- Alojamento: até 300€/noite, máximo de 2 noites extra além dos dias da feira.

3. Consultoria Especializada (serviços externos)

- Campanhas de marketing em mercados externos ações de prospeção focadas na **captação de novos clientes**.
- Certificação de produtos/processos/serviços.
- Criação e registo de marcas.
- Adoção de práticas ESG e obtenção de certificações ambientais e sociais.
- Validação de despesas por contabilista/revisor (até 5.000€).

4. presença digital e Canais eletrónicos

- E-commerce e Marketplaces: Desenho e implementação de estratégias digitais, criação de lojas próprias online e inscrição em marketplaces eletrónicos
- Estratégias digitais aplicadas a mercados e produtos.
- UX / User-Centered Design.
- Gestão de conteúdos, CRM, e-commerce.
- Marketing digital: despesas com SEO/SEA, social media, content marketing, display e mobile marketing.
- Web analytics para análise de dados de navegação.

Período de candidaturas Previsto

Fase 1 conclusão a 30/12/2025 (17h)

Fase 2 conclusão a 31/03/2026 (17h) - As autoridades competentes podem antecipar o fecho da fase com aviso prévio de 3 dias úteis se a dotação esgotar